

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao orçamento vigente, com a finalidade de incluir dotação orçamentária destinada à aquisição de imóvel pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

O imóvel a ser adquirido será utilizado para a construção de uma unidade escolar moderna, com ambientes adequados às exigências pedagógicas e estruturais da educação básica, contribuindo para o reordenamento da rede municipal de ensino, melhoria das condições de aprendizagem e ampliação da oferta de vagas, em consonância com as diretrizes da política educacional do Município.

A abertura do crédito especial visa viabilizar a formalização da aquisição patrimonial, garantindo conformidade legal e contábil quanto à adequada classificação orçamentária e patrimonial dos bens públicos, conforme disciplinam as normas da contabilidade aplicada ao setor público.

Os recursos para cobertura do crédito serão provenientes da anulação parcial de dotação originalmente destinada à aquisição de equipamentos para transporte escolar, sem prejuízo ao atendimento das metas e prioridades estabelecidas no planejamento orçamentário da gestão.

A proposta está amparada nos artigos 40 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, preserva o equilíbrio fiscal e encontra respaldo nas leis que compõem o ciclo orçamentário vigente, notadamente o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025) e a Lei Orçamentária Anual (LOA 2025), conforme convalidação expressa no artigo 3º do projeto de lei.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente proposição, certos de contarmos com o habitual zelo e comprometimento desta Casa Legislativa com o interesse público e a valorização da educação no Município de Taquaritinga do Norte.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito de Taquaritinga do Norte, 12 de maio de 2025.



PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, para a inclusão de dotação orçamentária destinada à aquisição de imóveis pela Secretaria de Educação, mediante anulação de dotação existente, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, com a finalidade de incluir a seguinte dotação orçamentária:

02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

1236101882.034 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

449061 – Aquisição de Imóveis

Fonte de Recurso: 500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Educação

Valor: R\$ 150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, constante na Lei Orçamentária Anual de 2025:

02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

1236101881.011 – AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

449052 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos – Educação

Valor: R\$ 150.000,00

Art. 3º Ficam convalidados os programas, ações e valores contemplados nesta Lei no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, instituído pela Lei Municipal nº 2.065/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, Lei Municipal nº 2.180/2024, passando a integrar as referidas normas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Taquaritinga do Norte, 12 de maio de 2025.

